

EDITAL Nº03/2025

PROCESSO DE ESCOLHA DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025 PARA PROFESSORES ACTs EM CARATER TEMPORÁRIO.

A Secretaria Municipal de Educação de Flor do Sertão, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, torna público pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o processo de ESCOLHA DE AULAS DOS PROFESSORES ACTS para o ano letivo de 2025 para atuação na **Educação Infantil, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano** e para as disciplinas de: **Inglês, Educação física**.

LOCAL E HORARIO DAS ESCOLHAS

Art. 1º - As escolhas serão realizadas no dia **07 de FEVEREIRO de 2025 as 13h30** no Centro Educacional Padre Luis Muhl, situado na Rua Vitória, 405, centro de Flor do Sertão – SC, nos seguintes horários:

- **13h30min para professores ACTs contratados em caráter temporário.**

DAS VAGAS

Art. 2º A escolha de aula seguirá a do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 do Município de Flor do Sertão.

As vagas para escolhas serão oferecidas da seguinte forma:

QUADRO DE VAGAS AUXILIAR DE CRECHE PARA 2025

TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNO
INFANTIL 1	30h	MATUTINO
INFANTIL 1	30h	VESPERTINO

ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNO
INFANTIL 4 ANOS	10H	ALMOÇO E DESCANSO

ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNO
1º ANO	10H	ALMOÇO E DESCANSO
2º ANO	10H	ALMOÇO E DESCANSO

5º ANO	10H	ALMOÇO E DESCANSO
--------	-----	-------------------

VAGAS PARA OS COMPONENTES CURRICULARES ESPECIFICOS

QUADRO DE VAGAS EDUCAÇÃO FISICA 2025

CARGA HORÁRIA	ETAPA DE ENSINO	TURNO
20H	ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO	INTEGRAL

QUADRO DE VAGAS ATESTADO MEDICO

CARGA HORÁRIA	ETAPA DE ENSINO	TURNO
20H	ENSINO FUNDAMENTAL 4º ANO (30 DIAS)	MATUTINO
40H	ENINO FUNDAMENTAL TECNOLOGIAS	INTEGRAL

DA ESCOLHA DE AULA

Art. 3º - O processo de escolha de aulas seguirá a ordem dos quadros do referido edital.

§ 1º - A escolha da vaga será feita pessoalmente pelo profissional ou, se impedido por qualquer situação, deverá realizá-la através de procuração específica.

Art. 4º - O processo de escolha de aulas dos **professores ACTs em caráter temporário** acontecerá obedecendo o Edital do Processo Seletivo nº 01/2023.

Art. 6º - Os casos omissos, que por ventura surgirão, serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Flor do Sertão - SC.

Flor do Sertão/SC, aos 05 dias de fevereiro de 2025.

DEDIANE FALKOSKI DE BEN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO